



PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

(Do Sr. ALEXANDRE FROTA)

Torna obrigatório a coleta seletiva de lixo nas instituições ensino públicas ou privadas e cria um Núcleo de Reciclagem no bairro destas instituições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todas instituições de ensino, sejam elas creches, ensino fundamental, médio ou superior, públicas ou privadas, são obrigadas a manter em seus estabelecimentos locais apropriados para a coleta seletiva de lixo.

§ 1º Os resíduos deverão ser separados por categoria, metais, plásticos, papeis, outros recicláveis e orgânico na forma da lei.

Art. 2º As instituições citadas no artigo 1º serão obrigadas a manter um local adequando para depósito da coleta seletiva de lixo que tenha condições de armazenamento deste material, apenas enquanto não for recolhido seletivamente pelo poder público.

Art. 3º As instituições também serão obrigadas a manter um “Núcleo de Reciclagem” com acesso a população do bairro em que estiver situado, para que a população encaminhem seus lixos à estes locais.

§ 1º A divulgação da existência deste Núcleo de Reciclagem ficara ao encargo de toda a comunidade acadêmica, ou seja, professores, alunos, pessoal da administração e direção.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICAÇÃO

Cada vez mais a sociedade vem discutindo a necessidade de ampliar a preocupação sobre o meio ambiente e os impactos negativos que nossas atitudes geram sobre ele. Desmatamentos, poluição e extrativismo são alguns dos principais transtornos que agem diretamente na sobrevivência de outros seres vivos.

A destinação dos resíduos inservíveis nas escolas e universidades, sejam elas públicas ou privadas deverão seguir regra para a coleta seletiva de lixo.

A coleta seletiva e a reciclagem, além de evitar a contaminação e a deterioração da natureza, ainda gera renda para milhares de famílias que tem como fonte de subsistência a coleta seletiva e a reciclagem de materiais.

Este é um caminho excelente para a redução de resíduos e descarte inadequado de lixo em aterros sanitários, rios e mares. Trata-se do combate a um dos maiores problemas ambientais que o planeta enfrenta atualmente e que afeta animais, seres humanos e o meio ambiente como um todo.

Por se tratar de proposta justa, que pode proporcionar um grande apoio e incentivo aos atletas brasileiros, esperamos contar com o apoio de nossos dignos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Alexandre Frota
Deputado Federal
PSDB/SP

